



Prefeitura Municipal  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 2.331/2024**, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“ALTERA A PORTARIA Nº 2182/2024 DE 18/06/2024 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que a mudança do período de gozo das férias e a  
pedido da servidora conforme requerimento nº 14999/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica alterada a Portaria nº 2182/2024 de 18/06/2024  
da servidora municipal Sr.ª **TERESA PATRICIA LIMA ...**

I – ...

II- Segunda etapa para 09/12/2024 à 23/12/2024 com  
retorno previsto para 24/12/2024.

Art. 2º – ...

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de  
Goiás, em 18 de novembro de 2024.

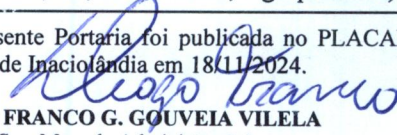
Ciente em: 19 / 11 / 2024.

Assinatura: .....

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de  
aviso da Prefeitura de Inaciolândia em 18/11/2024.

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br